

Resenha do livro “Estrangeirismos: guerras em torno da língua”

Autor do livro: Carlos Alberto Faraco (org.)

Autor da resenha: Antônio Carlos Pinho

O livro aqui apresentado, segundo Carlos Alberto Faraco, foi organizado a partir do Projeto de Lei 1676/99, de autoria do deputado federal Aldo Rebelo (PC do B – SP). De acordo com o organizador do livro, esse Projeto de Lei (de agora em diante, PL) foi um equívoco, pois propunha “a promoção, proteção, defesa e o uso da língua portuguesa”, pautado em uma inócua política lingüística que objetivava punir o uso de estrangeirismos no léxico da língua portuguesa em uso no Brasil.

Este trabalho organizado pelo professor C. A. Faraco, visa a observar que as línguas mudam “nem para o bem nem para o mal”, mas sim para atender às necessidades dos usuários da língua. Com o propósito de rebater os enganos cometidos pelo deputado na elaboração do PL, em relação às questões lingüísticas, Faraco e seus colaboradores, ou como ele denomina “o grupo de lingüistas que participam deste livro”, procuram demonstrar o quanto esse PL se distancia dos limites da lingüística e torna-se apenas um discurso falacioso e inócuo.

Como sugere o próprio organizador deste livro, “é preciso deixar bem claros para o país e para o Congresso Nacional os graves equívocos contidos no projeto” (p.12). Parece-me que o primeiro problema detectado no PL concerne ao conceito de língua apresentado por Rebelo. Para ele a língua portuguesa em uso no Brasil é um sistema homogêneo, passível de ser compreendida por qualquer cidadão em qualquer “rincão” do vasto território brasileiro. Fato que é contestado por José Luiz Fiorin em seu artigo “Considerações em torno do projeto de lei”, no qual ele afirma que a língua não é homogênea como prega o deputado Aldo Rebelo. Todas as

línguas apresentam variações. Não há línguas estáticas, na visão de J. L. Fiorin, ou mesmo imutáveis; se assim fosse ainda estaríamos falando latim. Acreditar que no Brasil todos falam e se compreendem mutuamente em todos os lugares do país é no mínimo utopia, ou ignorância pura dos aspectos lingüísticos das variações regionais.

Neste mesmo artigo, J. L. Fiorin faz uma análise do PL sob três pontos de vista: pela política lingüística – e nesse ponto ele estabelece que uma política lingüística começa com a identificação de um problema, “que não é de natureza lingüística, mas de ordem política, econômica ou cultural”. No caso do PL o problema lingüístico é a dificuldade de comunicação que terão “os nossos homens simples do campo” diante do uso excessivo e desnecessário de expressões estrangeiras; o segundo problema apresentado por J. L. Fiorin concerne à dificuldade da comunicação, pela invasão de palavras estrangeiras, e a descaracterização do idioma em virtude desta influência; o terceiro problema refere-se à descaracterização do idioma.

Os dois primeiros problemas são rapidamente aniquilados: pois “qualquer pessoa é capaz de aprender qualquer setor do vocabulário, se ele tiver algum sentido para ela”, ou seja, basta que o estrangeirismo faça (ou venha a fazer) parte do universo de referência do usuário da língua, como por exemplo, os termos de origem inglesa que compõem o vocabulário do mundo do futebol *córner, pênalti, off-side etc..* Quanto ao terceiro problema, J. L. Fiorin afirma que um idioma se caracteriza por uma gramática e por um fundo léxico comum. Se em nenhum dos dois casos o estrangeirismo afetar a base estrutural da língua não haverá descaracterização do idioma. Como, de acordo com Fiorin, em nenhum dos dois casos os estrangeirismos podem ameaçar os elementos que caracterizam o idioma português em uso no Brasil: porque é a gramática que sistematiza as pronúncias dos empréstimos estrangeiros, por meio de elementos fonológicos usados em conformidade com a morfologia e a sintaxe da língua portuguesa; segundo porque o chamado fundo léxico comum, no caso da língua portuguesa, é formado por palavras herdadas do latim: como por exemplo, as

classes gramaticais com exceção dos substantivos que por eles denominarem objetos materiais, estão sempre se renovando, por isso estão mais vulneráveis às influências estrangeiras – não há possibilidades da descaracterização do idioma português como defende Aldo Rebelo em seu PL.

Outro colaborador deste livro é Paulo Coimbra Guedes, que afirma:

O discurso do deputado Aldo Rebelo. Em seu projeto de lei, é o mais retrógrado, obscurantista e autoritário de todos os que, no Brasil, falam de língua. (p. 137)

Para P. C. Guedes o inglês norte-americano não é o único idioma a abusar do povo brasileiro, como sugere o ilustre deputado. Também, abusam e causam danos à nossa cultura o latim e o francês, de acordo com o que sugere Guedes. Ele diz, também, que o próprio português causou danos irreversíveis à cultura brasileira, extinguindo, por exemplo, mais de mil das línguas indígenas que foram faladas no Brasil, por meio de uma lei – imposta por Pombal.

Sobre isso, Marcos Bagno em seu texto “Cassandra, Fênix e outros mitos” afirma que a proibição da língua geral cortou os vínculos do povo brasileiro com seus ancestrais indígenas, esmagando a semente do que talvez fosse a constituição de uma “identidade nacional verdadeira”, assim não seria necessário buscar uma identificação com algo que está fora de nós como em uma Europa distante e estranha, em vez de procurar nossas raízes em nosso próprio espaço físico e cultural. E essa imposição conservadora que extingue línguas e elitiza uma variação determinando como erradas e incultas as outras variações do idioma, é o conservadorismo do qual está pautado o deputado Aldo Rebelo, autor do referido PL.

No artigo “Estrangeirismos: desejos e ameaças”, de Pedro M. Garcez e Ana Maria S. Zilles há uma preocupação, inicial, de conceituar o termo estrangeirismo, bem como, relacionando-o aos conflitos dentro da comunidade que faz o empréstimo, por ocorrerem choques da associação de estrangeirismos versus valores culturais. Mas, afirmam que os conflitos causados por questões lingüísticas, envolvendo estrangeirismos, são discursos superficiais e equivocados

sobre a natureza da linguagem. Os estrangeirismos, na perspectiva dos autores deste artigo, na maioria das vezes têm vida curta ou são incorporados naturalmente à língua que será difícil dizer a origem do termo tomado por empréstimo.

Garcez e Zilles, quando fazem referência ao “esforço” do deputado Aldo Rebelo para proteger a língua portuguesa mantendo-a pura de influências externas, este posicionamento remete para outro problema. Este tipo de lei que vê no elemento estrangeiro uma ameaça à identidade nacional, traz subentendida a idéia de que se pretenda defender, também, uma só língua, a língua de poder, sob controle da classe dominante. Neste sentido, supõe-se que, por coerência, queiram mantê-la pura também dos ataques e influências internas, das variedades não-prestigiosas da língua, faladas pelos que não têm poder, que não escrevem e não consomem. Como afirma Fiorin, ideologicamente, o deputado A Rebelo aproxima-se muito, em seu discurso, de setores da direita, conservadoristas, como é o caso do gramático Napoleão Mendes Almeida, que acreditava que aqui no Brasil se falava uma variante imprecisa e incorreta da língua portuguesa, acrescida de mestiçagem de falares indígenas e africanos, que corromperam a língua vernácula.

Baseado nesses moldes, ultra-conservadoristas, que fundamentam o PL do deputado A Rebelo. Segundo Sírio Possenti, o PL cria possibilidades de preconceito lingüístico ao proibir o uso de termos estrangeiros como os provocados por Getúlio Vargas sobre as comunidades imigrantes do Sul do Brasil, durante a Grande Guerra de 1940.

Em seu artigo Possenti reconhece que as línguas são meios de dominação, como destaca Rebelo na justificativa do PL, mas sugere também, em tom irônico, que este PL inibe a entrada de produtos que trazem consigo seus nomes e outros elementos lexicais, como, por exemplo, à informática, que são, segundo Possenti, os elementos que mais colaboram para a adoção de estrangeirismos. Depois retifica (p.165):

Não digo que se deva inibir a entrada de produtos, mas imagino que, sem isso, eles serão inevitavelmente acompanhados de elementos da língua de origem dos produtos sem que nada possa fazer para atuar diretamente sobre o fenômeno (a não ser coletar multas).

Em todo livro é demonstrado, através da história, que sempre que uma língua influencia outra, os discursos nacionalistas surgem tentando prevê uma situação apocalíptica geradas por tais empréstimos. Nestes discursos não é verificado que as línguas mudam. Desta forma os estrangeirismos não representam o fim de uma língua, tampouco a desnacionalização ou o empobrecimento da língua que recebe o empréstimo. O processo é justamente o contrário, tal invasão de estrangeirismo, no caso da língua portuguesa, não empobrece, mas enriquece ao incorporar termos que não são previstos em seu léxico. Os excessos como leitões dos rios depois das cheias, voltam ao leito anterior, com um ou outro elemento a recordar as tormentas vencidas.

O léxico do português foi formado de empréstimos do árabe, das línguas germânicas, do italiano, do espanhol, do francês, das línguas africanas, das línguas indígenas etc. . Entre os intercâmbios lingüísticos, pode-se dizer que o português não só recebeu influência estrangeira como também influenciou, como afirma Fiorin (p. 125).

Do ponto de vista do PL Possenti (p. 164) afirma:

O que constitui uma língua é sua gramática, isto é, seus sons (sua distribuição), seus padrões silábicos, sua morfologia (seu sistema flexional por exemplo), sua sintaxe. Neste domínio, o português está absolutamente intocado.

Marcos Bagno (p. 74), dá um exemplo de como o estrangeirismo não altera a estrutura da língua:

O Office-boy flertava com a baby-sitter no hall do shopping center

Esta oração obedece às regras de sintaxe e morfologia da língua portuguesa, segundo Bagno, e apesar dos termos serem em língua estrangeira.

Fato que demonstra que mesmo diante de expressões estrangeiras o arcabouço da língua está, intacto.